



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.261

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 001/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em sessão pública a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/04/2020, auditório do Edifício Metropolitan, na Av. Dep. Jamel Cecílio nº 2.690, Jardim Goiás, Goiânia/GO, objeto do Processo nº 202000005002710, destinado à venda dos Imóveis compostos por:

Lote 01:

Matrícula: 315.085 (SEI nº 000011594962)
· Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012
· Endereço: Rua 1038, Qd. 83 Lt. 08, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO.
· Metragem: 506,73 m²
· Valor inicial e mínimo: R\$ 475.773,86 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)
Laudo de Avaliação: 001/2020 (SEI nº 000011595113)
· Data do Laudo: 20/12/2019
· Data de Validação do Laudo: 20/12/2019

Lote 02:

· Matrícula: 4.904 (Sei Nº 000011595207)
· Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012
· Endereço: Fazenda São Domingos, km 10,8, Paraúna - GO.
· Metragem: 76,52.04 ha
· Valor inicial e mínimo: R\$ 608.023,45 (Seiscentos e oito mil, vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)
· Laudo de Avaliação: 002/2020 (Sei Nº 000011595287)
· Data do Laudo: 03/02/2020
· Data de Validação do Laudo: 03/02/2020

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, FELIPE GUIMARÃES CARRIJO, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 039/04, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 035/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos no site www.administracao.go.gov.br.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 035/2020 - SEAD

Protocolo 173238

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 002/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em sessão pública a partir das 10:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/04/2020, auditório do Edifício Metropolitan, na Av. Dep. Jamel Cecílio nº 2.690, Jardim Goiás, Goiânia/GO, objeto do Processo nº 202000005002752, destinado à venda dos Imóveis compostos por:

Lote 01:

· Matrícula: 356 (Sei Nº 000011611724)
· Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012
· Endereço: Rua Goiás, Qd. IX, Lt. 32, Setor Central, Aruanã - GO.
· Metragem: Terreno de 1.066,00 m² e Edificação de 407,00 m²
· Valor: R\$ 649.148,12
· Laudo de Avaliação: 004/2020 (Sei Nº 000011611776)
· Data do Laudo: 16/01/2020
· Data de Validação do Laudo: 16/01/2020

Lote 02:

· Matrícula: 45.613 (Sei Nº 000011611910)
· Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
· Endereço: Fazenda São Domingos, lugar denominado Parque Maracanã, Estrada São João, Gleba 201, Goiânia - GO.
· Metragem: 4.375,00 m²
· Valor: R\$ 359.406,25
· Laudo de Avaliação: 003/2020 (Sei Nº 000011611993)
· Data do Laudo: 13/02/2020
· Data de Validação do Laudo: 13/02/2020

O leilão será realizado através da leiloeira oficial contratada, Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE, matriculada na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob 030/002, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 035/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos no site www.administracao.go.gov.br.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 035/2020 - SEAD

Protocolo 173239

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 003/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em sessão pública a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/04/2020, auditório do Edifício Metropolitan, na Av. Dep. Jamel Cecílio nº 2.690, Jardim Goiás, Goiânia/GO, objeto do Processo nº 202000005002797, destinado à venda do Imóvel composto por:

Lote Único:

· Matrícula: 144.679 (Sei Nº 000011631384)
· Lei de autorização: Lei nº 20.223/2018
· Endereço: AV. Goiás c/ AV Oeste c/ R 44, Qd. AREA Lt. AREA2.3, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO.
· Metragem: 15.440,96 m²
· Valor inicial e mínimo: R\$ 77.997.230,07
· Laudo de Avaliação: 005/2020 (Sei Nº 000011631424)
· Data do Laudo: 05/02/2020
· Data de Validação do Laudo: 05/02/2020

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. MAIK NUNES DE OLIVEIRA, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 059/17, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 035/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos no site www.administracao.go.gov.br.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 035/2020 - SEAD

Protocolo 173240

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 33/2019-SEMAD

O Superintendente de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 222/2019-SEMAD (Processo SEI nº 201900017008448), publicada no Diário Oficial/GO nº 23.166, de 29 de outubro de 2020, e

Considerando o Despacho nº 144/2016 do Núcleo de Licenciamento, fls. 139 do Processo SGA nº 8640/2014/Processo SEI nº 202000017001811;

Considerando o disposto no Ofício OCD nº 09/2016 - PPMA, expedido pela Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente da Procuradoria-Geral do Estado, às fls. 137 e 138 dos citados autos, que instrui o cumprimento de decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 201503360061,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a eficácia das Licenças Prévias nº 1951/2015 e 1952/2015, referentes aos empreendimentos UHE Engenheiro Érico Bitencourt de Freitas e PCH Pontas, respectivamente, até o final julgamento do processo ou até a comprovação de que todas pendências foram sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Superintendência de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

GÉZA DE FARIA ÁRBOCZ

Superintendente de Licenciamento Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 173241

Portaria 22/2020 - SEMAD

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar a Portaria 156/2019 - SEMAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.087, de 05 de julho 2019, que criou o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GT para estudo de disponibilidade hídrica, subterrânea e superficial, do Aquífero de Caldas Novas.

Art. 2º - Comporão o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GT para estudo de disponibilidade hídrica, subterrânea e superficial do Aquífero de Caldas Novas, sob a coordenação da primeira:

I - JOSÉ BENTO DA ROCHA, membro titular, Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

II - MARCO JOSÉ MELO NEVES, membro suplente, Superintendente de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

III - MARCELO BARONE, membro titular, da Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração de Goiás;

IV - FERNANDO EVANGELISTA KUTCHENSKI JÚNIOR, membro suplente, da Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração de Goiás;

V - REINALDO REFONDINI, membro titular, Presidente da Associação das Empresas Mineradoras de Águas Termais de Goiás;

VI - MUNIR JOSÉ CALAÇA, membro suplente, Diretor Secretário das Empresas Mineradoras de Águas Termais de Goiás;

VII - DAIANE DE JESUS AMORIM, membro titular, Secretária de Meio Ambiente do Município de Rio Quente;

VIII - ANDREI SEVERINO, membro suplente, Engenheiro Ambiental;

IX - SÉRGIO GUSTAVO DA SILVA, membro suplente, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas.

Art. 3º - É objetivo do Grupo de Trabalho o estudo de disponibilidade hídrica, subterrânea e superficial, do Aquífero de Caldas Novas, bem como o estabelecimento de encaminhamentos coordenados e providências institucionais sobre o tema.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 17 dias do mês de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 173264



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Euliebem José Barbosa
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais